

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.143, DE 13 DE ABRIL DE 2011

*Declara de utilidade pública o
Celta Esporte Clube.*

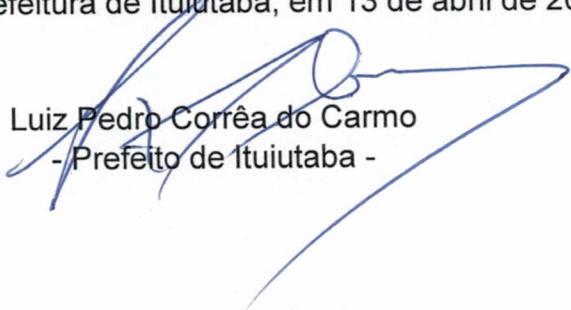
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **CELTA ESPORTE CLUBE**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de abril de 2012.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -